



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 130/2025-GP/PMSSBV

São Sebastião da Boa Vista/PA, 05 de junho de 2025.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do Art. 22, § 2º, I, da Lei nº 154/2006, de 11 de Dezembro de 2006, a servidora pública municipal de cargo efetivo, exercendo o cargo de Técnica de Informática, a Sra. **MARIA CRISTINA OLIVEIRA LOPES**, para assumir a presidência do Conselho Municipal de Previdência de São Sebastião da Boa Vista – **CMPSSBV**, que passa a ter a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR – Maria Cristina Oliveira Lopes;
SUPLENTE – José Hemerson Gomes de Jesus;

TITULAR – Dário Gonçalves Júnior;
SUPLENTE – Raimundo Nonato Pinheiro Farias;

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR – Jailson Carlos Ferreira dos Santos;
SUPLENTE – Natalye Natalya Farias Teixeira;

III – REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS:

TITULAR – Rangel Helton Farias Balieiro;
SUPLENTE – Wilson Carlos Lopes Rodrigues;

TITULAR – Gracilene Teixeira;
SUPLENTE – Luciléia dos Anjos Dias;

IV – REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

TITULAR – Maria das Graças Pinheiro Farias;
SUPLENTE – Maria Rosete Pureza Leitão;



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

PARÁGRAFO ÚNICO - O mandato dos atuais membros do Conselho se inicia em 10 de Junho de 2025 e se encerra em 10 de Junho de 2027, sendo admitida uma recondução.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GETÚLIO BRABO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta data 05/06/2025.